

122. 0500. 2566. 31900400. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 21 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): MARIA MICHELLE DE SOUSA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022-SEINFRA. PROCESSO Nº P260434/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** PORTELA, MONTE CARMELO SPE LTDA, CNPJ nº 46.439.403/0001-32, representado por sua representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** DISPENSA Nº DP22001-SEINFRA. **OBJETO:** ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **VALOR:** O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 685.779,66 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 7,74% (sete vírgula setenta e quatro por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 711.033,90 (setecentos e onze mil, trinta e três reais e noventa centavos) de acréscimo, correspondente a 8,03% (oito vírgula zero três por cento), e R\$ 25.254,24 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) de supressão, correspondente a -0,29% (menos zero vírgula vinte e nove por cento) do valor do Contrato. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 9.460.406,35 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 10.146.186,01 (dez milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e um centavo). **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da PORTELA, MONTE CARMELO SPE LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2023. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2022 - SEINFRA. PROCESSO Nº P259541/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22006-SEINFRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 28/07/2023 e findando no dia 24/01/2024, e o de VIGÊNCIA por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos - iniciando-se dia 25/09/2023 e findando no dia 23/03/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS PADRE PALHANO E SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO - DOCUMENTO Nº 291/2023 - SPU Nº 256585/2023 - CONTRATO Nº 035/2023 - SESEP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70. **OBJETO:** Serviço de remoção e deslocamento de 03 (três) postes de rede pertencentes ao sistema de distribuição elétrica, bem como remodelagem da rede de distribuição de energia, localizada na Av. Dr. José Arimateia Monte e Silva, no bairro Campo dos Velhos, no município de Sobral/CE próx. ao Centro de Convenções. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº IN23001 - SESEP. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento

e vinte) dias, podendo ser prorrogados nos termos da Lei 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.293,08 (cem mil e duzentos e noventa e três reais e oito centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 27.01.25.752.0447.2467.33903900. 1751000000. 27.01.25.752.0447.2467.44905100. 1751000000. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 26/07/2023. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Sra. Helen Cristine de Almeida Linhares - Representante da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. **CONTRATADA:** CONTABILIDADE DE FUTURO LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.473.144/0001-80, representada pelo Sr. Antônio Kevin Alves da Silva Machado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de emissão de certificados digitais tipo A3 e-CNPJ e e-CPF com token, destinados à Gerência de Dívida Ativa e Gerência de Gestão de Pessoas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - Saae. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/20402 e Processo nº P258097/2023. **VALOR:** R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sra. Nayana Rios Nunes da Silva - Assessora Técnica do Saae Sobral (Gestor) Sra. Maria Danièle Martins Brito - Gerente de Dívida Ativa do Saae Sobral (Fiscal). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Antônio Kevin Alves da Silva Machado: CONTABILIDADE DE FUTURO LTDA. - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFEDO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

LICENÇAS AMBIENTAIS

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, Licença de Operação Regularização, referente às atividades do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Moradas do Planalto II, (SES Renato Parente 01), o sistema conta com 01 (uma) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Emissário Final. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 26 de julho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, Licença de Operação Regularização, referente às atividades do Sistema de Esgotamento Sanitário do Condomínio Moradas (SES Renato Parente 02), o sistema contempla rede de esgoto interligado a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), 01 (uma) ETE Renato Parente 02 e 01 (uma) ETE Renato Parente 02. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 26 de julho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO